



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 3045770**FOLHA: 1/3**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de Sumaré, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CIVIS PÚBLICAS E DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS**, anteriores a 20/07/2026, verificou **CONSTAR** contra: *****

HÉLIO PEREIRA DA SILVA, RG: 18622935, CPF: 127.759.198-98, nascido em 28/12/1970, natural de Porteirinha - MG, filho de **CORINO PEREIRA DA SILVA** e **LEONIDIA SILVEIRA**, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

As seguintes distribuições:*****

CAMPINAS

» Foro de Campinas - 3ª Vara Criminal. Ação Penal - Procedimento Ordinário: 0051547-10.1995.8.26.0114 (0051547-10.1995.8.26.0114). Data: 10/07/1995. Autor: Justiça Pública.*****

» Foro de Campinas - 4ª Vara Criminal. Ação Penal - Procedimento Ordinário: 0123368-93.2003.8.26.0114 (0123368-93.2003.8.26.0114). Data: 13/06/2003. Autor: Justiça Pública.*****

» Foro de Campinas - 4ª Vara Criminal. Ação Penal - Procedimento Ordinário: 0131491-80.2003.8.26.0114 (0131491-80.2003.8.26.0114). Data: 11/12/2003. Autor: Justiça Pública.*****

PIRACICABA

» Foro de Piracicaba - 2ª Vara Criminal. Ação Penal - Procedimento Ordinário: 0047421-94.2000.8.26.0451 (0047421-94.2000.8.26.0451). Data: 08/02/2000. Autor: Justiça Pública.*****

RIO CLARO

» Foro de Rio Claro - 2ª Vara Criminal. Ação Penal - Procedimento Ordinário: 0008735-84.1999.8.26.0510 (0008735-84.1999.8.26.0510). Data: 26/10/1999. Autor: Justiça Pública.*****

SUMARÉ

» Foro de Sumaré - 1ª Vara Criminal. Ação Penal - Procedimento Sumário: 0011709-45.1995.8.26.0604 (0011709-45.1995.8.26.0604). Data: 30/08/2024. Autor: Justiça Pública.*****

» Foro de Sumaré - 1ª Vara Criminal. Ação Penal de Competência do Júri: 0019262-65.2003.8.26.0604 (0019262-65.2003.8.26.0604). Data: 12/11/2006. Autor: Justiça Pública.*****

» Foro de Sumaré - 1ª Vara Criminal. Execução da Pena: 7000589-37.2005.8.26.0602 (3147/2003). Data: 15/07/2005. Autor: Justiça Pública.*****

PEDIDO Nº:**0000002792**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 3045770**FOLHA: 2/3**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

» Foro de Sumaré - 1ª Vara Criminal. Execução da Pena: 7001399-12.2005.8.26.0602 (443/2000). Data: 12/08/2005. Autor: Justiça Pública.*****

CERTIFICA ainda que, verificou **CONSTAR** contra **HÉLIO PEREIRA DA SILVA**, não qualificado(a), as distribuições abaixo relacionadas:*****

JUNDIAÍ / SP

» Foro de Jundiaí - 3ª Vara Criminal. Ação Penal - Procedimento Sumário: 0023071-56.1995.8.26.0309 (309.01.1995.023071). Data: 07/12/1995. Autor: Justiça Pública.*****

SÃO VICENTE

» Foro de São Vicente - 2ª Vara Cível. Ação Civil Pública: 0015851-22.2004.8.26.0590 (0015851-22.2004.8.26.0590). Data: 31/05/2007. Repte: Ministério Público do Estado de São Paulo.*****

SUMARÉ

» Foro de Sumaré - 1ª Vara Criminal. Inquérito Policial: 1512145-16.2021.8.26.0604. Data: 26/10/2021. Autor: Justiça Pública.*****

Esta certidão é expedida para FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS e abrange as ações civis públicas e de improbidade administrativa, os feitos criminais, dos Juizados Especiais Criminais e execuções criminais cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>.

São apontados inquéritos e ações penais em tramitação ou encerrados, inclusive inquéritos arquivados e ações penais com sentença absolutória ou de extinção de punibilidade, bem como ações civis públicas e de improbidade administrativa em andamento e extintas, razão pela qual deverá ser complementada com a certidão de objeto e pé ou de breve relatório dos processos apontados, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, sempre que necessário.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010.

Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de hominímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Necessário complementar com a Certidão de distribuição para fins eleitorais - Sistemas eproc e SEEU

PEDIDO Nº:**0000002792**



21/07/2026

0000002792

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 3045770

FOLHA: 3/3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Esta certidão é sem custas.

Sumaré, 21 de julho de 2026.



PEDIDO Nº:

0000002792

